

**ORIENTAÇÕES
PARA PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO AO
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL
E À DISCRIMINAÇÃO
NO GOVERNO FEDERAL**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul Q. 5 Ed. Multibrasil, Bloco A – Asa Sul, Brasília – DF, 70070-050
www.cgu.gov.br

Vinícius Marques de Carvalho
MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Eveline Martins Brito
SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Karen Daniele De Araujo Pimentel
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA SUBSTITUTA

Ariana Frances Carvalho De Souza
OUVIDORA-GERAL DA UNIÃO

Izabela Correa
SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Ana Túlia Macedo
SECRETÁRIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Ricardo Wagner De Araújo
CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO

Marcelo Pontes Vianna
SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA

Ronald Da Silva Balbe
SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

COORDENAÇÃO DO PROJETO
DE REVISÃO DO GUIA LILÁS:

Ariana Frances Carvalho de Souza

ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO:

Ariana Frances Carvalho de Souza
Iara Azevedo Vitelli Viana
Kátia Gonçalves Sousa

EQUIPE TÉCNICA:

Bruno Wahl Goedert
Carla Rodrigues Cotta
Daniel Mol Marcolino
Danilo Shimabukuro Lins
Debora Francolin Quintela
Fabio Silveira de Oliveira
Fernanda Stheffane Ribeiro dos Santos
Iara Azevedo Vitelli Viana
Kátia Gonçalves Sousa
Naiara Pontes Diniz de Oliveira
Rodrigo Lofrano Alves dos Santos
Simone Gama Andrade

CONTRIBUIÇÃO DE ESPECIALISTAS:

Claudia Couto Rosa Lopes
Cristiane dos Santos Pereira
Fabio Moassab Bruni
Mayra Cotta
Thayná Yaredi

CONCEPÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO: Think Olga

Gostou

VAMOS CONVERSAR SOBRE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO?

Esta segunda edição do Guia Lilás traz diversos aprendizados sobre a temática da prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação. Ao longo do último ano, o Guia se mostrou uma iniciativa dedicada a se tornar uma referência sobre assédios e discriminação para todo o serviço público federal. A nova versão consolida uma série de aprendizados e referências no âmbito da atuação da Controladoria-Geral da União no Grupo de Trabalho Interministerial que elaborou o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na Administração Pública Federal, previsto no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD).

Debater esta temática colabora para a promoção da integridade no nível individual, considerando cada pessoa que exerce atividade pública, e no nível organizacional. Desse modo, a atuação de todos se alinha ao interesse público e aos valores da Administração Pública Federal, viabilizando a construção de ambientes saudáveis nas relações de trabalho em cada uma das organizações. Isso requer ações de prevenção, detecção e enfrentamento de desvios de conduta, violações ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem essas relações – assédio moral, assédio sexual e discriminação – exigindo uma mudança cultural nas organizações públicas, que fortaleça a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Reconhecemos que essa mudança não ocorre da noite para o dia: requer diálogo contínuo e comprometimento a longo prazo. Este Guia se propõe a ser um aliado essencial para toda a administração pública (servidores, empregados públicos, trabalhadores, gestores, ouvidorias e corregedorias, entre outros atores), ofere

Afinal, **por que** falar de assédio e discriminação no ambiente de trabalho?



ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINA

Está na dúvida sobre o que pode e o que não pode falar ou fazer no trabalho?

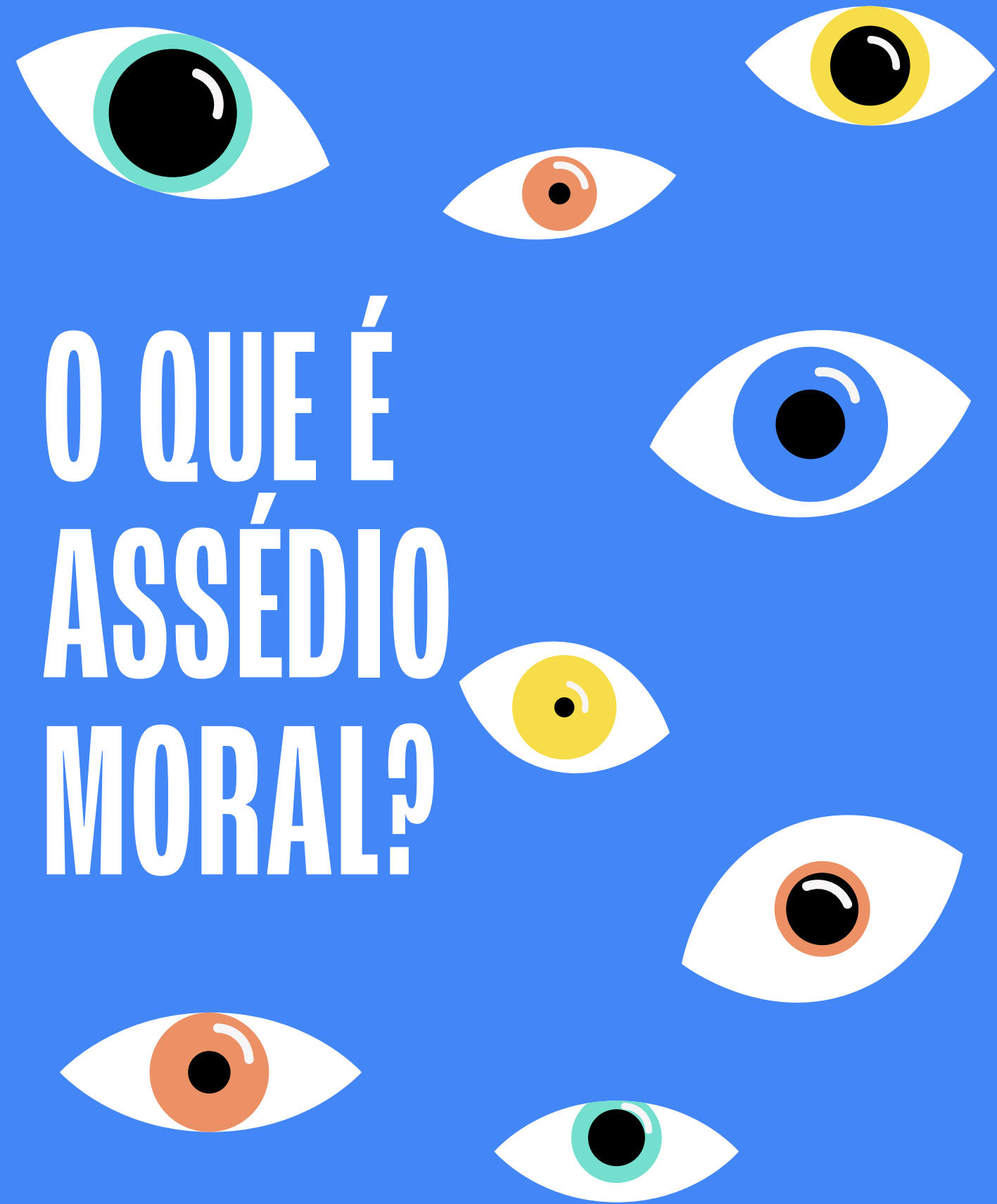
MATRIZ PARA AVALIAÇÃO DA GRA



+ INCLUSÃO DE FATORES ADICIONAIS NA AVALIAÇÃO

FATOR 4 + Impacto na vítima:

Identificando diferentes tipos de violências



Assédio moral no ambiente de trabalho

Qualquer conversa difícil é assédio moral?</

Assédio moral organizacional



O QUE É DIS

O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

Entendi as
situações de
assédio moral

Reunimos todas essas informações na tentativa de esclarecer pontos

